

| Mãe D'Água-PB, 28 de fevereiro de 2023.   |  | Contém 01 (uma) página  |   |
|---|--|---|---|
| <b>Prefeito</b><br>Francisco Cirino da Silva  |  | <b>Vice-Prefeito</b><br>Péricles Viana de Oliveira Júnior                                   |   |
| <b>Chefe de Gabinete</b><br>Ytapuam Nunes   | <b>Assessoria Jurídica</b><br>Luciano de Figueiredo Sá   | <b>Sec. de Administração</b><br>Gustavo Mendes as Silva Neto<br>Maria Daguia Dos Santos     | <b>Sec. de Agric. e M. Ambiente</b><br>Vilmar Ferreira Campos<br>Taciana Araújo de Oliveira |
| <b>Sec. de Assistência Social</b><br>Lucia Nunes da Silva e Silva<br>Rafaela Gomes dos Santos | <b>Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer</b><br>Ducelino Hipólito da Silva<br>Alaneide de Oliveira Mota | <b>Secretaria de Educação</b><br>Vânia Maria Campos de França<br>Ana Suzana Soares da Rocha | <b>Sec. de Finanças</b><br>Inácio Monteiro de Oliveira<br>Ribamar Lopes Viana               |
| <b>Sec. de Infraestrutura</b><br>Normando de Lucena Soares<br>Eduardo Medeiros de Moraes      | <b>Sec. de Planejamento</b><br>Claudenor de Oliveira Santana<br>Silvana Soares da Silva            | <b>Sec. de Saúde</b><br>Ybérica Nunes Lucena Freire<br>Roberto Paulino da Silva Júnior      | <b>Tesouraria</b><br>Antônio Palmeira da Costa Neto   |

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Portaria nº 078/2023

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 37, da Constituição Federal e o Art. 49, inciso I da Lei Orgânica do Município de Mãe D'água – PB, de 05 de outubro de 1989.

### RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR** o servidor, **EDUARDO MEDEIROS DE MORAIS**, portador do CPF: 517.664.774-53 e RG: 1.126.323 SSDS/PB, do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO**, lotado(a) na Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Mãe D'água PB.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mãe D'água-PB, em 28 de fevereiro de 2023.

Cumpra-se e publique.

**FRANCISCO CIRINO DA SILVA**  
Prefeito Municipal

## LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA-PB  
COMISSÃO DE PREGÃO  
RESULTADO DA SESSÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2023

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de MÃE D'ÁGUA - PB, através da Comissão de Pregão, após análise dos documentos de habilitação e em conformidade com a Lei Federal Nº 8.666/93 e nas disposições

do Edital do Pregão Presencial Nº 009/2023, tendo como objetivo *Contratação de empresa para fazer Seguro Total de veículos com assistência 24 (vinte e quatro) horas, pelo período de 01 (um) ano, a cargo da Secretaria Municipal de Saúde do município de Mãe D'água, conforme especificações constantes no edital e seus anexos*, torna público a seguinte decisão: - PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ sob nº: 61.198.164/0001-60, classificada no item 1, por atender aos requisitos do edital.

INFORMAÇÕES: Em todos os dias uteis das 08 às 12 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n – 1º Andar - Centro.

Mãe D'água - PB, 28 de fevereiro de 2023.

SILVANIA SOARES DA SILVA  
PREGOEIRA OFICIAL/PMMD

## GOVERNO MUNICIPAL PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.  
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000  
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR